

**PORTARIA Nº. 019/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do Artigo 8 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO: Decreto Federal Nº 11.246 de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** a servidora **Vivian Cristina Albertino da Silva**, CPF. 118.225.634-10 para exercer a função de **Gestor de Contratos** da Câmara Municipal de Machados, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal 14.133/2021.


Art. 2º. – A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato as modifique ou a revogue

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Machados/PE em 02 de janeiro de 2025.



João Soares de Moraes  
**Presidente**